



CBSJ - Creche Berçário São José

Rua Alcindo Pinheiro Chagas, 1-40 – Fortunato Rocha Lima,
CEP 17066-742 - FONE FAX (14) 3238-1407 - BAURU – SP
CNPJ Nº 01.598.383/0001-04

PLANO DE TRABALHO

REF.PROCESSO Nº 116.104/2023
DISPENSA – CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023
EDITAL Nº581/2023

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome da entidade: CBSJ – Creche Berçário São José nº CNPJ: 01.598.383/0001-04
Endereço: Alcindo Pinheiro Chagas 140 Bairro: Fortunato Rocha Lima Cep: 17066-742
Cidade: Bauru UF: S/P
Telefones:(14) 3238 1407
E-mail: cbcjbauru@gmail.com Site: www.crechebercariosaojose.com.br

1.2. Nome do responsável pela instituição: **Oswaldo Speri**
Nacionalidade: Brasileiro Data de Nascimento: 11/12/1935 Estado Civil: Viúvo
Profissão: Aposentado Cargo: Presidente **CPF** 120.113.208. 87 **RG:** 4.311.724-7 SP
Endereço: Rua Horácio Alves Cunha Nº 4-51 CEP 17.066-330
Telefone: (14) 99631-2862 E-mail: owaldosperi@yahoo.com.br cbjsbauru@gmail.com

1.3. Mandato da atual diretoria: A diretoria atual foi eleita em 28/11/2020, para cumprir um mandato no período de 01/01/2022 a 31/12/2024.

1.4. Nome da Coordenadora: **Luzia Aparecida Carlos Rodrigues** telefone: (14) 988054788

1.4. Nome do Coordenadora Administrativa: **Rita de Cássia Vieira de Lima** telefone: (14) 996725517

1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto:

Conforme capítulo I artº 1º do estatuto social a Creche Berçário São José está devidamente registrada no 1º Cartório dos Registros Públicos e de protestos de Letras de Bauru, sob nº 1850 no livro A****, arquivado e microfilmado sob ofício de registro nº 41.570 do protocolo nº A 2. A Creche Berçário São José, também designada pela sigla CBSJ, constituída em 28 de novembro de 1996 é uma entidade privada, criada sob forma de associação, sem fins econômicos, que terá tempo indeterminado. A Creche é constituída por número ilimitado de associados, distinguidos em quatro categorias: fundadores, beneméritos, contribuintes e honorários.

A Creche tem por finalidade desenvolver atividades educacionais, culturais, sociais, recreativas, em ambos os sexos, nas seguintes faixas etárias: crianças a partir de 01 ano até 05 anos e 07 meses de idade, em período integral.

1.6. Data de fundação: A Creche Berçário São José, foi fundada no dia 28 de novembro de 1996, e adquiriu sua personalidade jurídica em 04 de dezembro de 1996.

2.DESCRICÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto: Região do Fortunato Rocha Lima - para atender 180 alunos, sendo: 99 alunos de creche (0 a 3 anos) e 81 alunos de pré-escola (4 e 5 anos). Com repasse de **Verba Subvenção no valor mensal de R\$ 107.829,63, valor anual de R\$ 1.293.955,56 / Verba Auxílio R\$38.818,67**

2.2. Endereço onde será executado o objeto da parceria Rua Alcino Pinheiro Chagas nº 1-40 Bairro Fortunato Rocha Lima.

1.3. Mandato da atual diretoria: A diretoria atual foi eleita em 28/11/2020, para cumprir um mandato no período de 01/01/2022 a 31/12/2024.

1.4. Nome da Coordenadora: **Luzia Aparecida Carlos Rodrigues** telefone: (14) 988054788

1.4. Nome do Coordenadora Administrativa: **Rita de Cássia Vieira de Lima** telefone: (14) 996725517

1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto:

Conforme capítulo I artº 1º do estatuto social a Creche Berçário São José está devidamente registrada no 1º Cartório dos Registros Públicos e de protestos de Letras de Bauru, sob nº 1850 no livro A****, arquivado e microfilmado sob ofício de registro nº 41.570 do protocolo nº A 2. A Creche Berçário São José, também designada pela sigla CBSJ, constituída em 28 de novembro de 1996 é uma entidade privada, criada sob forma de associação, sem fins econômicos, que terá tempo indeterminado. A Creche é constituída por número ilimitado de associados, distinguidos em quatro categorias: fundadores, beneméritos, contribuintes e honorários.

A Creche tem por finalidade desenvolver atividades educacionais, culturais, sociais, recreativas, em ambos os sexos, nas seguintes faixas etárias: crianças a partir de 01 ano até 05 anos e 07 meses de idade, em período integral.

1.6. Data de fundação: A Creche Berçário São José, foi fundada no dia 28 de novembro de 1996, e adquiriu sua personalidade jurídica em 04 de dezembro de 1996.

2.DESCRICÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto: Região do Fortunato Rocha Lima - para atender 180 alunos, sendo: 99 alunos de creche (0 a 3 anos) e 81 alunos de pré-escola (4 e 5 anos). Com repasse de **Verba Subvenção no valor mensal de R\$ 107.829,63, valor anual de R\$ 1.293.955,56 / Verba Auxílio R\$38.818,67**

2.2. Endereço onde será executado o objeto da parceria Rua Alcino Pinheiro Chagas nº 1-40 Bairro Fortunato Rocha Lima.

2.3. Justificativa e Fundamentação legal:

O espírito solidário uniu-se ao objetivo de ajudar aos menos favorecidos, aqueles que excluídos de nossa sociedade e para tanto, a Comunidade Educativa do Colégio São José sob a direção da Irmã Cassiane Pace, empenha-se em colaborar com o Projeto de Desvelamento de Bauru construindo a Creche São José. Deu-se em 22/08/95 a entrega oficial do terreno e a colocação da placa de compromisso.

Ao atendimento a essa faixa etária na Educação Infantil constitui-se desde a promulgação da LDBEN 9394/96, como a primeira etapa da Educação Básica conforme rege o art. 4º.

Obras Citadas

Não há fontes bibliográficas no documento atual.

Dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:
 - a) pré-escola;
 - b) ensino fundamental;
 - c) ensino médio;
- II - Educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

E ainda conforme o art 2º “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Também o direito à educação infantil está assegurado na Constituição Federal de 1988 conforme segue:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
- IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
- VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático–escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8069 / 1990 dispõe igualmente sobre tal garantia:

Art. 53- É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

IV – Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

2.4. Capacidade de Atendimento considerando sua estrutura física, acessibilidade pessoal:

A escola tem capacidade para atender 176 crianças, na faixa etária de 01ano a 5 anos e 7 meses, sendo todas as crianças atendidas em período integral. Contando com acessibilidade Arquitetônica, Atitudinal e metodológica.

2.5. Forma de atendimento:

O atendimento faz-se em período integral, com início às 7H00 e término às 17H00hs, diariamente, de segunda a sexta-feira.

A entidade está organizada por turmas como segue: Infantil I de 1 ano até 1 ano e 7 meses, Infantil II de 1 ano e 8 meses até 2 anos e 7 meses, Infantil III de 2 anos e 8 meses até 3 anos e 7 meses, Infantil IV de 3 anos e 8 meses até 4 anos e 7 meses e Infantil V de 4 anos e 8 meses até 5 anos e 7 meses

2.6. Critérios de Elegibilidade para Atendimento:

Atender crianças de educação infantil, cadastradas na entidade por ordem de inscrição, com prioridade às crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho e crianças em vulnerabilidade social, comprovada por documento legal. Procuraremos atender a listagem de espera por ordem de inscrição e se possível atender os encaminhados pelo Conselho Tutelar e Secretaria da Educação do Município e também crianças que comprovadamente correm risco de vida.

2.7. Caracterização da clientela:

A maioria das crianças é oriunda do setor, e de nacionalidade brasileira. É uma clientela já bastante renovada, pois os primeiros moradores dos núcleos já foram para outros lugares. Compreende crianças na faixa etária de 01 ano a 05 anos e 07 meses.

A saúde das crianças é regular, algumas com doenças respiratórias, doenças de pele, problemas comportamentais e educacionais. O nível das condições de higiene ainda é precário em algumas crianças.

Ao longo desses 25 anos de trabalho no bairro, pudemos perceber que houve um crescimento nas características da comunidade.

Ainda é formada por uma população carente cultural e economicamente.

Contudo é um bairro bem servido de programas sociais, escolas e projetos.

Temos aqui as Escolas de Ensino Fundamental Prof. Geraldo Arone e Emei Mirian

O projeto Girassol pertencente à entidade de Amor e Caridade, a Casa da Esperança (Comunidade e Missão Cristã), a Creche Berçário São José.

Os responsáveis trabalham em: telemarketing, doméstica, supermercados, porteiro, diarista e temos ainda alguns que coletam recicláveis.

O nosso tempo de trabalho na unidade, a nossa vivência e o convívio com as crianças e os pais são base para a caracterização acima, desse modo, a entidade recebe crianças dos mais variados contextos sociais, daí então, a incansável busca pelo fortalecimento das relações entre criança, família e escola.

2.8. Experiência na realização do objeto da parceria:

A entidade fundada em 14/08/1997 tem, portanto, 26 anos de fundação e experiência na realização do objeto é de 17 anos com parceria, inclusive, Termos de Colaboração anteriores, com a Secretaria da Educação do Município de Bauru, objeto em Educação Infantil.

2.9. Valor per capita:

Valor verba de subvenção: no valor de **R\$711,99** (setecentos e onze reais e noventa nove centavos) para crianças de 0(zero) a 3(três) anos e **R\$461,02**(quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos) para crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos, por criança atendida na rede sócio – assistencial educativa, conforme ANEXO I;

2.10. Valor verba de subvenção:

Valor mensal: **R\$ 107,829,63**

Valor anual: **R\$ 1.293,955,56**

2.11. Valor Verba auxílio:

Valor Anual: **R\$ 38.818,67**

2.12. Valor Global: **R\$ 1.332.774,23** verba auxílio + verba subvenção

2.12. Repasses:

Gás de Cozinha;

Materiais de gênero didático-pedagógico e escolar;

Uniforme Escolar;

Gêneros de higiene pessoal;

Gêneros alimentícios.

2.13. Dados da Conta:

Verba Subvenção

Banco do Brasil

Agência:6853-5

Conta:30722-X

Verba Auxílio

Banco do Brasil

Agência: 6853-5

Conta: 30723-8

2.14. Validade da Proposta:

01 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

3. DEFINIÇÃO DE METAS:

3.1 Plano de Ação (é o que norteia as atividades da OSC para o atendimento das metas propostas, devendo ser demonstrado o nexo entre a realidade e as metas a serem atingidas):

METAS ALUNOS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
A Educação infantil ao ser inserida no sistema de ensino como direito da criança, acrescida ao cuidado na infância, a especificidade da instituição educativa, cuja a finalidade passa a ser, além do zelo, a efetivação do desenvolvimento psíquico das crianças, ampliando suas vivências e conhecimentos. Objetivando-se discutir a forte ênfase, das creches brasileiras, dada ao caráter assistencialista em detrimento do educacional, salientamos que	Meta - 01 Planejar um conjunto de práticas voltadas não apenas para a transmissão do cuidar, mais sim para a articular as experiências e o saber com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico de modo oferecer as crianças no cotidiano dessa unidade, contextos, de vivência, aprendizagem e desenvolvimento, fazendo a organização de diversos aspectos: tempo de realização, espaços que as atividades transcorrem e estruturação desses espaços internos e externos, de modo a favorecer as interações infantis na exploração do que fazem do mundo. O professor deve exercer seu papel, organizando o ambiente, ouvindo as crianças, oferecendo-lhes, materiais, sugestões, apoio	Meta - 01 Planejar o trabalho pedagógico com alguns conhecimentos: - Compreensão da dinâmica da criança do entorno social; - Compreender características que pautam cada período do desenvolvimento da criança; -Compreender as peculiaridades de cada faixa etária -Tudo através de Reuniões, palestras, capacitação	Recursos humanos financeiro: Recursos Próprios Recursos Públicos Doações	Durante o ano letivo de 2025.
	Meta - 02 Fazer com que nesses espaços e situações planejadas a criança possa ter condições de fazer amizades, brincar com água, com terra, faz-de-conta, desejar,			

nessa instituição, devem se entrelaçar tendo em vista a importância do ensino nesse período para um máximo desenvolvimento humano integral da criança. Respeitando os princípios Éticos, políticos e estéticos Meta - 01 Proposição, por parte do educador, de experiências que permitam as crianças conhecer a si e ao outro e de compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais, nas brincadeiras, nas experimentações com os materiais variados, na aproximação com a leitura e não encontro com pessoas.	emocional, promovendo condições para ocorrência de valiosas interações e brincadeiras criadas pelas crianças. Assegurando a intencionalidade no trabalho e práticas pedagógicas por parte do educador, refletindo, selecionando, organizando, planejando, mediando e monitorando, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno da criança. Criando condições para as que as crianças tenham autonomia de pensamento e ação para optar e decidir seu caminho pela vida, acreditando no poder de transformação social por meio da Educação, desenvolvendo um trabalho consistente de Cuidar e Educar com Metodologias e Práticas efetivas. Meta - 02 - Abrir espaços e ampliar o nível de participação das crianças organizando os espaços e o cotidiano com situações agradáveis e estimulantes, que desafiem cada criança e o seu grupo, sem ameaçar a autoestima e competitividade sadia	aprender e observar conversar, experimentar, questionar, construir sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva organizados Meta - 03 Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidade nas diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas Meta - 04 Tornar o ensino efetivo e motivador, dando oportunidades aos alunos para que possam exercer seus conhecimentos, aplicando-os em atividades práticas, uma vez que a aprendizagem vivenciada fica mais sólida e duradoura . Planejar o trabalho pedagógico com alguns conhecimentos: - Compreensão da dinâmica da criança do entorno social;		
---	--	--	--	--

Meta - 02 Assegurar sem ameaçar a autoestima a competitividade, ampliando as possibilidades infantis de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar. De organizar pensamentos e ideias, de conviver brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam nas mais diferentes idades, possibilitando lhes apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade.	Meta - 03 - Ensinar o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais e valores com os da inviolabilidade da vida humana, a igualdade de direitos de todas as pessoas. Respeitar todas as formas de vida e crenças religiosas Meta - 04 - Tornar o ensino efetivo e motivador, dando oportunidades aos alunos para que possam exercer seus conhecimentos, aplicando-os em atividades práticas, uma vez que a aprendizagem vivenciada fica mais sólida e duradoura . Planejar o trabalho pedagógico com alguns conhecimentos: - Compreensão da dinâmica da criança do entorno social; - Compreender características que pautam cada período do desenvolvimento da criança; -Compreender as peculiaridades de cada faixa etária -Tudo através de Reuniões, palestras, capacitação.	Compreender características que pautam cada período do desenvolvimento da criança; -Compreender as peculiaridades de cada faixa etária -Tudo através de Reuniões, palestras, capacitação		
Meta - 03 Combater o racismo e as discriminações de gênero, socioeconômicas, étnico-raciais e religiosa deve ser objeto de constante reflexão no cotidiano das crianças.				

Meta - 04 Promover o sucesso e o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade, garantindo o acesso aos processos de construção de conhecimentos e de aprendizagens, com qualidade e permanência da criança na Instituição, assim como dando-lhe direito a proteção, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a brincadeira, a convivência, e interação com outras crianças, e outros ambientes externos, com passeios e excursões culturais. Atendendo 180 crianças no ano de 2025.				
METAS FAMILIA	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
Meta – 01 Assegurar espaços e tempos para participação, o diálogo, e a escuta	Metas - 01 e 02 Através de encontros, reuniões e eventos. Reuniões com pais e responsáveis, qualificando esses	Elaborar convites e bilhetes para fazer a comunicação com os pais e familiares.	Recursos próprios, humanos e das redes sócias,	Durante o ano de 2025.

cotidiana das famílias.	encontros como espaços de análises de dados concretos do aluno como, desempenho, frequência, processo de desenvolvimento da criança.	Preparar pauta, textos, vídeos educativos e fotos, alusivos a temas interessantes aos cuidados com seus filhos.	Diretoria, funcionários, crianças, pais e responsáveis	
Meta - 02 Construir uma relação positiva e	Meta - 02 Promoção de reuniões e festas comemorativas para maior interação escola e família. Atendimento as famílias sempre que houver necessidade e através de redes sócias.	Providenciar lanches comunitários nas festas.		
uma integração entre a escola, família e comunidade.	Meta - 03 Conhecer o perfil de cada família respeitando sua cultura, sua história, suas dificuldades, recursos, nível sócio-econômico, mas possibilitando novos olhares e possibilidades.	Ter participação da família em reuniões e festas comemorativas, Contatos pelas redes sociais.		
Meta - 03 Promover a participação dos pais junto à escola	Meta - 03 Através de levantamos e pesquisas (questionários).			
Meta – 04 Construir a integração entre a escola, família com a participação das mesmas na intuição, proporcionando um ambiente acolhedor,	Metas - 04 e 05 Reuniões, Festas, palestras e cursos.			

forneecendo lhes suporte sempre que houver necessidade, tanto com as atividades pedagógicas, quanto nas sociais. Meta - 05 Fazer o acolhimento das mesmas visando suprir, expectativas, ansiedades em relação a adaptação da criança no ambiente escolar				
METAS GESTÃO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
Meta-01 Manter o cadastro de vagas atualizado e fazer o acompanhamento sistemático da frequência das crianças. Meta-02 Agir diariamente dentro do Plano de Trabalho,	Meta-01 Desenvolver estratégias para evitar e/ ou minimizar as faltas injustificadas de a de alunos, mantendo a escola próxima da família. Meta – 02 e 03 Estar sempre conectado com a Secretaria da Educação do Município seguindo orientações operacionais e técnicas. Fazer o acompanhamento e intervenção	Meta - 01 Manter lista de espera, atendendo primeiramente as prioridades. Fazendo o acompanhamento, diário e mensal das faltas, solicitando atestados médicos, para faltas consecutivas, visando evitar e minimizar faltas injustificadas.	Recursos humanos e financeiros	Durante o ano de 2025.

PREVISÃO COM O DISSÍDIO DE 6% A PARTIR DA DATA BASE DA CATEGORIA

Fonte: de Recurso: Municipal

Encargos Sociais e Trabalhistas														Total mensal professores - com 6%	Total mensal equipe de apoio com 6%	Total anual professores - março a dezembro	Total anual equipe de apoio - setembro a dezembro				
Nº	Formação	Cargo	Regim e Trab.	Salário Líquido (com dissídio)	Hora Ativ.	FGTS	IRR	PIS	INSS	Benefícios Vale alimentação	Benefícios Vale transporte	13º 1/12 avos	Foras 1/12 avos de 1/3								
1	Pedag.	Coord	20 CLT	2.400,10	124,90	244,8		27,54	254,78	190,00		210,42	70,14	R\$3.522,68		R\$35.226,80	F\$0,00				
2	Pedag.	Prof	20 CLT	2.249,90	123,10	229,72		25,84	234,9	190,00		197,75	65,92	R\$3.317,13		R\$33.171,30	F\$0,00				
3	Pedag.	Prof	20 CLT	2.249,90	123,10	229,72		25,84	234,9	190,00		197,75	65,92	R\$3.317,13		R\$33.171,30	F\$0,00				
4	Pedag.	Prof	20 CLT	2.249,90	123,10	229,72		25,84	234,9	190,00		197,75	65,92	R\$3.317,13		R\$33.171,30	F\$0,00				
5	Pedag.	Prof	20 CLT	2.249,90	123,10	229,72		25,84	234,9	190,00		197,75	65,92	R\$3.317,13		R\$33.171,30	F\$0,00				
6	Pedag.	Prof	20 CLT	2.249,90	123,10	229,72		25,84	234,9	190,00	220,00	197,75	65,92	R\$3.537,13		R\$35.371,30	F\$0,00				
7	Pedag.	Prof	20 CLT	2.249,90	123,10	229,72		25,84	234,9	190,00		197,75	65,92	R\$3.317,13		R\$33.171,30	F\$0,00				
8	Pedag.	Prof	20 CLT	2.249,90	123,10	229,72		25,84	234,9	190,00		197,75	65,92	R\$3.317,13		R\$33.171,30	F\$0,00				
9	Pedag.	Prof	20 CLT	2.249,90	123,10	229,72		25,84	234,9	190,00	220,00	197,75	65,92	R\$3.537,13		R\$35.371,30	F\$0,00				
10	Pedag.	Prof	20 CLT	2.249,90	123,10	229,72		25,84	234,9	190,00		197,75	65,92	R\$3.317,13		R\$33.171,30	F\$0,00				
11	A Contratar	Prof	20 CLT	2.249,90	123,10	229,72		25,84	234,9	190,00		197,75	65,92	R\$3.317,13		R\$33.171,30	F\$0,00				
12	Ens. Medio Incompleto	Coord adm.	40 CLT	2.511,00		245,94		27,67	256,39	220,00		209,25	69,75		R\$3.540,00	R\$0,00	F\$14.160,00				
13	Ens. Fund.	Serv. Gerais	40 CLT	1.989,00		244,17		27,47	235,61	220,00		165,75	55,25		R\$2.937,25	R\$0,00	F\$11.749,00				
14	Ens. Medio Incompleto	cozinheira	40 CLT	1.852,00		180,88		20,34	179,95	220,00		154,33	51,44		R\$2.658,95	R\$0,00	F\$10.635,80				
15	Ens. Medio	cozinheira	40 CLT	1.749,00		182,69		20,57	181,98	220,00	220,00	154,30	51,44		R\$2.779,96	R\$0,00	F\$11.119,84				
16	Fund. Incompleto	aux. creche	40 CLT	1.982,00		193,54		21,77	194,18	220,00		165,17	55,06		R\$2.831,72	R\$0,00	F\$11.326,88				
17	Ens. Fund.	aux. creche	40 CLT	1.871,00		182,69		20,54	181,98	220,00		155,92	51,97		R\$2.684,11	R\$0,00	F\$10.736,44				
18	Ens. Medio Incompleto	aux. creche	40 CLT	1.871,00		182,69		20,54	181,98	220,00		155,92	51,97		R\$2.684,11	R\$0,00	F\$10.736,44				
19	Ensino Medio	aux. creche	40 CLT	1.945,00		189,92		21,37	190,12	220,00		162,08	54,03		R\$2.782,52	R\$0,00	F\$11.130,08				
20	Ensino Medio	aux. creche	40 CLT	1.945,00		189,92		21,37	190,12	220,00		162,08	54,03		R\$2.782,52	R\$0,00	F\$11.130,08				
21	Ensino Medio	aux. creche	40 CLT	1.749,00		182,69		20,54	182,08	220,00	220,00	154,30	51,44		R\$2.780,06	R\$0,00	F\$11.120,24				
22	Ensino Medio	aux. creche	40 CLT	1.945,00		189,92		21,37	190,46	220,00		154,30	51,44		R\$2.772,49	R\$0,00	F\$11.089,96				
23	Ensino Medio	aux. creche	40 CLT	1.819,00		177,59		19,94	176,25	220,00		151,58	50,53		R\$2.614,93	R\$0,00	F\$10.459,72				
24	Ensino Medio	aux. creche	40 CLT	2.038,00		198,96		22,34	200,29	220,00		169,83	56,61		R\$2.906,07	R\$0,00	F\$11.624,28				
25	Ensino Medio	aux. creche	40 CLT	1.889,00		184,49		20,74	184,01	220,00		157,42	52,47		R\$2.708,15	R\$0,00	F\$10.832,60				
26	Ensino Medio	aux. creche	40 CLT	1.964,00		191,72		21,57	192,15	220,00		163,67	54,56		R\$2.807,67	R\$0,00	F\$11.230,68				
27	Pedagogia	aux. creche	40 CLT	1.819,00		174,85		19,94	173,17	220,00		151,58	50,53		R\$2.609,11	R\$0,00	F\$10.436,44				
28	Pedagogia Incompleto	aux. creche	40 CLT	2.038,00		198,96		22,34	200,29	220,00		169,83	56,61		R\$2.906,07	R\$0,00	F\$11.624,28				
29	A Contratar	aux. creche	40 CLT	1.819,00		177,55		19,94	176,25	220,00		151,58	50,53		R\$2.614,89	R\$0,00	F\$10.459,56				
TOTAL COM DISSÍDIO				R\$59.694,10	R\$1.355,90	R\$6.011,17	R\$30,00	R\$676,54	R\$6.071,04	R\$6.050,00	R\$680,00	R\$5.096,81	R\$1.699,00	R\$37.133,98	R\$2.614,89	R\$371.339,80	F\$201.602,32				
TOTAL MENSAL E ANUAL														R\$87,53	R\$1,56	R\$672,94	R\$12,97	R\$1.021,97	R\$12,73	R\$1.021,97	R\$12,73
TOTAL DO RECURSO HUMANOS														R\$6.050,72	R\$26,64	R\$566,72	R\$6.119,76				R\$12.73,84
13ª PARCELA REFERENTE A ENCARGOS DE 13º E FÉRIAS																		R\$0,00			R\$1.034.561,60

Sindicato dos professores:
Sindicato equipe de apoio:
Possui isenção da cota patronal CEBAS? () Sim (X) Não
Outras isenções (citar):.....
Possui AUTOMÓVEL (matrícula da OSC)? () Sim (X) Não
Placa:
Modelo:
Demais observações, se necessário: _____

Previsão de índice de reajuste para 2015: 6%

4.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (SUBVENÇÃO)					
Fonte de Recurso: Município	Projeto				
GRUPO DE DESPESA					
Gastos Administrativos			Custo Mensal		Custo Total (anual)
Escritório de contabilidade			1.447,10		17.365,20
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			Custo Mensal		Custo Total (anual)
Dedetização			178,24		2.138,88
Recarga de extintores			162,92		1.955,04
Reformas e manutenção:			3.385,57		40.626,84
TOTAL			5.173,83		62.085,96

4.3. DESPESAS DE MANUTENÇÃO - SUBVENÇÃO					
Fonte de Recurso: Município	Projeto				
GRUPO DE DESPESA					
GASTOS ADMINISTRATIVOS			Custo Mensal		Custo Total
Material de expediente/ xerox/fotocópias					
LOCAÇÃO			Custo Mensal		Custo Total
Equipamentos de informática			910,00		10.920,00
MANUTENÇÃO			Custo Mensal		Custo Total
Equipamento de informática					
Equipamento médico hospitalar					
Predial e imobiliário			5.280,89		63.370,68
Veículos					
MATERIAIS			Custo Mensal		Custo Total
Material de construção, elétrico, hidráulica, pintura em geral			4.691,06		56.292,72
Material de higienização e limpeza			673,64		8.083,68
Material escritório, didático e pedagógico			1.455,68		17.468,16
UTILIDADES PÚBLICAS			Custo Mensal		Custo Total
Água e esgoto			792,50		9.510,00
Força e luz			1.853,17		22.238,04
Internet/TV a cabo			237,14		2.845,68
Telefones			548,25		6.579,00
TOTAL			16.442,33		197.307,96

4.4. DESPESAS DE CAPITAL - AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente)

Fonte de Recurso: Municipal				
	Natureza da despesa			
BENS E MATERIAIS PERMANENTES		Custo Mensal	Custo Total	
Outros bens e materiais permanentes - Equipamentos de cozinha, eletro eletronicos, informatica, moveis, bomba e caixa d' agua (10.000 lts), brinquedos, aparelhos telefone				
			38.818,67	
TOTAL			38.818,67	

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (valor do repasse municipal)

5.1 - SUBVENÇÃO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
107.829,63	107.829,63	107.829,63	107.829,63	107.829,63	107.829,63	107.829,63	107.829,63	107.829,63	107.829,63	107.829,63	107.829,63

5.2 - AUXÍLIO

Concedente	
Parcela	
38.818,67	

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – exercício à partir de 01/01/2024

ATIVIDADE	QUADRIMESTRE	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a abril	10/05/2025			
	Maior a agosto		10/09/2025		
	Setembro a dezembro			10/01/2026	
	Anual				30/04/2026

Bauru, 23 de setembro de 2024.

Coordenadora Pedagógica

Luzia Aparecida Carlos Rodrigues

CPF - 002.003.398-26

Tesoureiro

Antonio Seiji Mukoyama

CPF - 601.756.998-87

Presidente

Oswaldo Sperti

CPF - 120.113.208-87

Conselheiro Fiscal

Almir Cruz

CPF - 067.814.838-46

Conselheiro Fiscal

Jose Carlos Xavier

CPF - 616.449.008-15

Conselheiro(a)

Milton Panice

CPF - 603.814.508-72

4.4. DESPESAS DE CAPITAL - AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente)

VALOR TOTAL DA VERBA AUXÍLIO		83.985,84
SALDO EM CONTA - 17/09/2024 - R\$ 84.147,70 (com rendimento de aplicação)		
Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa		
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Custo Mensal	Custo Total
Outros bens e materiais permanentes - Climatização, brinquedos, rechaud, energia fotovoltaica, sistema de alarme, moveis, aparelhos eletroeletronicos e informatica.		84.147,70
TOTAL		84.147,70